



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SABARÁ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO - FASE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº084/2022 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS

PROCESSO INTERNO Nº4.216/2022

Em 01 (uma) folha, frente e verso

Em 08 de agosto de 2022, às 09h00min, a Comissão Permanente de Licitação, devidamente designada pelo Prefeito Municipal de Sabará por meio da Portaria nº123/2022, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Sabará para a realização da sessão do Edital de Licitação nº084/2022, na modalidade Tomada de Preços, que tem como objeto a *“Contratação de empresa para construção de muro de contenção na Rua Alterosa, bairro Itacolomi, em Sabará/MG, para atendimento à Secretaria Municipal de Obras”*. Após declarar aberta a sessão, a Comissão identificou que foram protocolados com antecedência na sala de licitações os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta comercial das seguintes empresas: Soma e Engenharia EIRELI ME (sem representante presente); Alcateia Engenharia de Construção LTDA ME (representada por Felipe Augusto Duque Ferreira); Gilmar Cardoso ME (sem representante presente). Em seguida, a Comissão procedeu com a abertura dos envelopes de habilitação das empresas interessadas em participar do processo para verificação do atendimento das condições fixadas no edital. Após análise, a licitante Alcateia Engenharia de Construção LTDA ME foi declarada **HABILITADA COM RESTRIÇÃO** por apresentar prova de regularidade junto à Fazenda Municipal (item 8.1.2.3) positiva. Por se tratar de empresa enquadrada como MPE, usufruirá das prerrogativas da LC nº123/2006, devendo regularizar o referido documento dentro do prazo legal, caso seja a vencedora do Certame. Após análise dos documentos, as licitantes Soma e Engenharia EIRELI ME e Gilmar Cardoso ME foram declaradas **HABILITADAS** por apresentarem documentações compatíveis com as exigências editalícias, quanto a habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, qualificações técnicas e econômico financeiras. Por haver renúncia das licitantes ao prazo recursal referente à fase de habilitação, a Comissão procedeu com a abertura dos envelopes de proposta comercial das licitantes habilitadas no processo. Após análise de conformidade da proposta com o Instrumento Convocatório, a Comissão classificou os preços da seguinte forma: 1ª) Gilmar Cardoso ME, com o valor de R\$93.428,09 (noventa e três mil, quatrocentos e vinte e oito reais e nove centavos), 2ª) Soma e Engenharia EIRELI ME, com o valor de R\$98.099,50 (noventa e oito mil, noventa e nove reais e cinquenta




PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

centavos), 3ª) Alcateia Engenharia de Construção LTDA ME, com o valor de R\$104.665,83 (cento e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos). Após verificada a aceitabilidade da melhor proposta ofertada, observando a ordem de classificação, a Comissão declarou a licitante Gilmar Cardoso ME **VENCEDORA** do Edital de Licitação nº084/2022, com o valor de R\$93.428,09 (noventa e três mil, quatrocentos e vinte e oito reais e nove centavos). Ato contínuo, por não haver renúncia dos participantes ao prazo recursal, nos termos do art. 109, I, a, da Lei nº8.666/93, a Comissão declarou aberto o prazo legal para apresentação das razões de recurso, sendo assegurada vista imediata dos autos do processo aos interessados, e em seguida, suspendeu a sessão. Eu, Francieine Soares Sabino, Secretária da Comissão de Licitação, lavrei a presente ata que depois de lida, conferida e aprovada foi assinada por todos os presentes. Sabará, 08 de agosto de 2022.


Demétrius Gil

Membro da Comissão de Licitação


Francieine Soares Sabino

Secretária da Comissão de Licitação


Luiz Claudio Lopes

Presidente Substituto da Comissão de Licitação

Licitantes(s) presente(s):



Alcateia Engenharia de Construção LTDA ME